



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CI/DIADEN/Nº 342/2013

Rio Branco-AC, 06 de Novembro de 2013.

**Da:** Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino – DIADEN

**Para:** Comissão Própria de Avaliação - CPA.

**Assunto:** Avaliação *in loco* Credenciamento EAD.

Senhor Presidente,

Para atender as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Lei 10.861/2004, a Coordenação de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior da DAES/INEP, informamos a Vossa Senhoria que esta Instituição, receberá no período de **24 a 27 de Novembro de 2013**, a Comissão de Avaliação *in loco* referente ao processo 201304509, com código de avaliação 104442, do Ato Regulatório **Credenciamento EAD**.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli**  
Diretora da DIADEN  
Portaria nº 1981/2012